



Consórcio Intermunicipal Piquiri

RESOLUÇÃO Nº 043/2025

Data. 18/02/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO Presidente do Consórcio Intermunicipal Piquiri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. GUILHERME GONÇALVES ALBERTINI, portador da Carteira de Identidade nº 13.480.244-8/PR e inscrito no CPF sob o nº 081.178.779-61, para exercer o Cargo de **Secretário Executivo** nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto e alterações.

Art. 2º- O Secretário Executivo designado desempenhará as atribuições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto e demais atos regulamentadores para atendimento dos objetivos e finalidades do Consórcio Intermunicipal Piquiri.

Art. 3º_ As Despesas decorrentes da presente Resolução estão em conformidade com a Previsão do Orçamento do Consórcio e nos termos dos Contratos de Rateios para o Exercício de 2025 e subsequentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Aurora, em 18 de fevereiro de 2025

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
PRESIDENTE